

LEI MUNICIPAL N° 938/2024

DATA: 23 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: ALTERA O NOME DA AVENIDA BRASIL, PASSANDO A CONSTAR COM O NOME DE AVENIDA NATALINO PASSADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica alterado o nome da Avenida Brasil, passando a constar como Avenida Natalino Passador.

Art. 2° - O referido nome de que trata o artigo anterior, é instituído em homenagem ao saudoso Sr. Natalino Passador, que foi um dos pioneiros do Município de Feliz Natal - MT.

Art. 3° - Fica a Prefeitura Municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a presente alteração.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

JOSE ANTONIO DUBIELLA
PREFEITO MUNICIPAL